



ABUSO SEXUAL INFANTIL INTRAFAMILIAR: A DOMINAÇÃO DO MASCULINO SOBRE O FEMININO

Isabela Alves Mattos

Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - UESB (Brasil)

Endereço eletrônico: isabelaamattos@yahoo.com.br

Elton Moreira Quadros

Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - UESB (Brasil)

Endereço eletrônico: elton.quadros@uesb.edu.br

586

INTRODUÇÃO

Apesar dos avanços alcançados nos seguimentos jurídicos, da saúde e assistência social no tocante à situação de vulnerabilidade e fragilidade em que se encontram as crianças e os adolescentes, estas seguem sendo apontadas como as grandes vítimas dos eventos violentos em todo o mundo. De acordo com o Relatório de Status Global sobre Prevenção da Violência contra Crianças 2020, publicado pela Organização Mundial da Saúde (OMS), a Organização das Nações Unidas para Educação, a Ciência e a Cultura (Unesco) e o Fundo das Nações Unidas para a Infância (UNICEF), aproximadamente 1 (um) bilhão de crianças são atingidas pela violência sexual, psicológica ou física a cada ano.

Em sentido convergente, dados nacionais apontam para as crianças e adolescentes como as maiores vítimas de ações violentas no país. De acordo com informações divulgadas pelo Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos, de 1º de janeiro a 12 de Maio de 2021, o Disque 100 (Disque Direitos Humanos) contabilizou mais de 6 mil denúncias de violência sexual praticadas contra vítimas infante juvenis.

No último relatório divulgado pelo serviço Disque 100 no ano de 2019, o grupo de Crianças e Adolescente representou aproximadamente 55% das ocorrências, com 86.837 mil denúncias. Das notificações recebidas, os casos de violência sexual foram a quarta violação mais incidente, somando um percentual de 11% do total registrado. Destes casos, 82% das vítimas foram do sexo feminino, ao passo que em 87% dos episódios o suspeito é do sexo masculino.

Levando em consideração a complexidade e magnitude do problema, o presente trabalho tem por objetivo discutir sobre a prática do abuso sexual infantil intrafamiliar e as relações de gênero e dominação que envolvem as ocorrências.



METODOLOGIA

Sob o aspecto metodológico foi realizado um estudo qualitativo, mediante revisão legislativa, levantamento *on-line* de artigos publicados em periódicos consultados na base de dados do SCIELO (Scientific Electronic Library Online). Para tanto, utilizou-se os descritores “abuso sexual intrafamiliar”, “abuso sexual de crianças e adolescentes”, “abuso sexual na infância e “violência sexual”. Foram ainda consultadas Teses de Dissertações apontadas no Banco de Teses da CAPES, bem como dados divulgados pelo Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos.

587

RESULTADOS E DISCUSSÃO

A violência sexual é uma antiga manifestação de violência que se mostra amplamente presente na sociedade pós moderna (SOARES, 2016). Esta representa um problema de saúde pública e uma grave violação dos Direitos Humanos em razão dos impactos que pode acarretar na integridade física e psicológica das suas vítimas.

A violência sexual nas suas mais diversas formas consiste em um ato que se liga as relações de poder que os lugares sexuais conferem, acontecendo na maioria dos casos contra mulheres e crianças, sendo historicamente silenciado pela cultura (NUNEZ, 2008). Consiste a violência sexual em um gênero que comporta duas práticas, quais sejam: o abuso e a exploração sexual, que são conceitos que não se confundem (FLORENTINO, 2015).

A exploração sexual é caracterizada por uma relação de natureza mercantil, mediada pelo comércio do sexo. Ela poderá se configurar por intermédio de quatro ocorrências que são a pornografia, o turismo sexual, a prostituição e tráfico sexual (FLORENTINO, 2015). Ao passo que no abuso sexual as relações possuem uma natureza pessoal, no qual a vítima é utilizada pelo agressor com o intuito de obter a sua gratificação sexual. Os atos que caracterizam o abuso podem variar entre carícias, voyeurismo, exibicionismo, além do próprio ato sexual.

A prática do abuso sexual é um fenômeno que abrange o poder e a sedução, utilizando-se o abusador da força ou confiança da vítima. Estudos comprovam as graves consequências que podem ser desencadeadas nas crianças e adolescentes vítimas dos abusos, dentre as possíveis sequelas provocadas encontram-se sintomas como:

Realização:



Apoio:





depressão, ansiedade, raiva, transtorno de estresse pós-traumático e comportamentos sexuais (SCHAEFER, et. al., 2018). No tocante ao local das ocorrências, os abusos poderão ser praticados no âmbito intrafamiliar ou extrafamiliar.

Compreende-se por abuso extrafamiliar as ocorrências que se dão fora do ambiente familiar, geralmente em ocorrências únicas, e tendo como agressor uma pessoa desconhecida da vítima. Quando essa espécie de violência é perpetrada na esfera familiar, podendo ocorrer na própria casa da vítima, estará configurado o abuso sexual intrafamiliar.

A literatura e os dados nacionais assinalam que grande parte dos casos de abuso sexual são perpetrados por pessoas pertencentes ao entorno familiar, com as quais as crianças e adolescentes guardam vínculos de confiança. Os dados obtidos quando da análise sobre o grau de proximidade entre a vítima e o agressor são coincidentes em diversas investigações (NUNEZ, et. al, 2008) e acabam por romper o mito de que os grandes violadores são estranhos, psicopatas ou até mesmo pessoas com distúrbios sexuais.

Aponta a literatura que nos casos de abuso sexual infantil intrafamiliar, as principais vítimas são do sexo feminino e os principais agressores são do sexo masculino, sobretudo os pais e padrastos (MARTINS e JORGE, 2010; SOARES, 2016). Os achados indicam ser uma modalidade de violência que encontra sua origem “no padrão falocrático de relações sociais de gênero” (AZEVEDO, 2004, p. 43).

Pesquisa realizada por Fornari et. al. (2018) ao analisar os relatos de mulheres brasileiras que foram abusadas na infância, destacam que o fenômeno se mostra determinado pela desigualdade da geração associado às construções dos papéis de gênero. Assim, o fato de as crianças do sexo feminino representarem a maior parte das vítimas está “associado à relação de dominação entre os agressores e as vítimas, configurando duas formas de subalternização: de gênero (do sexo masculino sobre o sexo feminino) e de geração (de um adulto sobre uma criança)” (FORNARI, et. al., 2018, p. 4).

Cunha (2007) destaca que a categoria gênero designa um fenômeno que pode existir entre homens e mulheres, mas também entre homens, desde que estejam marcadas pela desigualdade. Do mesmo modo, a violência de gênero é “entendida como um importante mecanismo de exercício de poder – tendo nas mulheres seus principais alvos” (CUNHA, 2007, p.35), sendo atingidas das formas mais variadas.



CONCLUSÕES

A violência de gênero consiste em uma ampla categoria que abarca vítimas mulheres, crianças e adolescentes de qualquer sexo. Conforme Saffioti (1999), o conceito categoriza uma modalidade particular de violência que tem por intuito a manutenção da organização social de gênero, lastreada na distinção dos lugares socialmente ocupados, que privilegia o masculino e vitimiza o feminino. Deste modo, a violência de gênero é gerada nas relações de poder, objetivando o controle daquele que detém a menor parcela deste.

Os resultados revelaram que os dados apresentados pelas pesquisas nacionais indicam para uma preponderância de vítimas do sexo feminino, ao passo que os principais agressores sexuais são do sexo masculino. Os achados demonstram que as ocorrências de abuso sexual são produzidas por aqueles que detém a maior parcela de poder, por meio da dominação-exploração. O fato das vítimas mais frequentes da violência sexual serem do sexo feminino encontra a sua justificação na organização social dos papéis de gênero.

PALAVRAS – CHAVE: Abuso sexual. Criança e adolescente. Gênero.

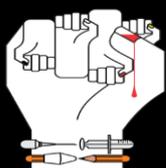
REFERÊNCIAS

AZEVEDO, E. O incesto em série. In: PIZÁ, G.; BARBOSA, G. (Orgs.). **A violência silenciosa do incesto**. São Paulo: Imprensa Oficial do Estado de São Paulo/Rio de Janeiro: Clínica Psicanalítica da Violência, 2004. p. 66-77.

BRASIL. Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos. Disponível em: <https://www.gov.br/mdh/pt-br/assuntos/noticias/2021/maio/disque-100-tem-mais-de-6-mil-denuncias-de-violencia-sexual-contra-criancas-e-adolescentes-em-2021>. Acesso em 16 de abril de 2022.

CUNHA, Tânia Rocha de Andrade. O preço do silêncio: mulheres ricas também sofrem violência. Vitória da Conquista: Edições UESB, 2007.

FLORENTINO, Bruno Ricardo Bérnago. **As possíveis consequências do abuso sexual praticado contra crianças e adolescentes**. Fractal: Revista de Psicologia [online]. 2015, v. 27, n. 2 [Acessado 05 agosto 2021], pp. 139-144. Disponível em: <<https://doi.org/10.1590/1984-0292/805>>. ISSN 1984-0292.



FORNARI, Lucimara Fabiana et al. **Gender and generation perspectives in the narratives of sexually abused women in childhood.** Revista Latino-Americana de Enfermagem [online]. 2018, v. 26 [Acessado 17 abril 2022].

LIMA, Joana Azevêdo; ALBERTO, Maria de Fátima Pereira. **O Olhar de Mães acerca do Abuso Sexual Intrafamiliar Sofrido por suas Filhas.** Psicol. cienc. prof., Brasília, v. 35, n. 4, p. 1157-1170, dez. 2015. Disponível em <http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1414-98932015000401157&lng=pt&nrm=iso>. acessos em 01 nov. 2020.

LIRA, Margaret Olinda de Souza Carvalho e et al. **ABUSO SEXUAL NA INFÂNCIA E SUAS REPERCUSSÕES NA VIDA ADULTA.** Texto contexto - enferm. Florianópolis, v. 26, n. 3, e0080016, 2017. Disponível em <http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0104-07072017000300320&lng=pt&nrm=iso>. acessos em 28 nov. 2020.

MARTINS, Christine Baccarat de Godoy; JORGE, **Maria Helena Prado de Mello.** **Abuso sexual na infância e adolescência: perfil das vítimas e agressores em município do sul do Brasil.** Texto contexto - enferm., Florianópolis, v. 19, n. 2, p. 246-255, jun. 2010. Disponível em http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0104-07072010000200005&lng=pt&nrm=iso>. acessos em 07 abr. 2021.

NUNEZ, Alexa et al. **Violencia sexual: Un fenómeno oculto en la experticia médico legal.** Rev Obstet Ginecol Venez, Caracas, v. 68, n. 4, p. 233-239, dez. 2008. Disponível em <http://ve.scielo.org/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0048-77322008000400005&lng=pt&nrm=iso>. Acesso em 02 ago. 2021.

SAFIOTTI, Heleieth.I.B. (2001). **Contribuições feministas para o estudo da violência de gênero.** *Cadernos Pagu.* (16), 115-136.

SCHAEFER, Luiziana Souto et al. **Indicadores Psicológicos e Comportamentais na Perícia do Abuso Sexual Infantil.** Trends Psychol., Ribeirão Preto, v. 26, n. 3, p. 14671482, set. 2018. Disponível em http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S2358-18832018000301467&lng=pt&nrm=iso>. Acesso em 01 nov. 2020.

SOARES, Elaine Maria Rosa. et. al., **Perfil da violência sexual contra crianças e adolescentes.** R. Interdisciplinar. v. 9, n. 1, p. 87-96, jan. fev. mar. 2016. Acesso em: 20 de abril de 2021.